



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31 / 2025

Denomina Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Rua “Daniel Veloso”, a estrada que liga a MG 383 ao chacreamento Campo Novo Cunhas.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de abril de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1009/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 17:45
Legislativo


Eduardo Ladislau Marques

Vereador


Averaldo Pereira da Silva

Vereador

EMBRAGO



JUSTIFICATIVA

Sabe-se que desde o começo da civilização humana ocorre o ato de nomear lugares como forma de gerar singularidades geográficas. Nesse cenário, no curso do desenvolvimento cultural, intelectual e linguístico o cidadão ou a sociedade passam a denominar lugares e fenômenos revelando assim, suas tendências sociopolíticas incluindo dentro de suas variáveis pluridisciplinares e culturais, características singulares e regionais. Solidifica-se assim, contextos históricos e culturais através da função onomástica do signo toponímico.

Daniel Silva Batista Veloso, nascido em 02 de fevereiro de 1981, natural do Rio de Janeiro, filho de Jesue Batista Veloso e Terezinha da Silva Veloso. Daniel ingressou na carreira militar (Marinha do Brasil) por 8 anos. Desejo de morar em uma cidade tranquila pediu desligamento em 2007 vindo para Congonhas com sua família. Casado com Ariane Resende Sousa Veloso e pai de Letícia Sousa Silva Veloso e Ana Beatriz Resende Silva Veloso.

Atuando como empresário no ramo de celulares e informática, Daniel atuou também como professor de informática na Fundação CSN (CET). Ao longo dos anos foi líder de jovens da igreja quadrangular e muito atuante na política, assumindo a vice liderança do partido PSL.

Em 2021 Daniel veio a falecer vítima do Covid em 21/06/2021 deixando um grande legado.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador


Averaldo Pereira da Silva
Vereador

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 31/2025

Matéria lida em Plenário – **11ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **15 de abril de 2025.**



Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 15 de abril de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 031/20025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025- Denomina Rua Daniel Veloso a estrada que liga a MG-383 ao Chacreamento Campo Novo Cunhas

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelos Vereadores Eduardo Ladislau Marques e Averaldo Pereira da Silva, que são competentes para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - Presidente	
Kate Bárbara – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/RC

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Abril de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025- Denomina Rua Daniel Veloso a estrada que liga a MG-383 ao Chacreamento Campo Novo Cunhas

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelos Vereadores Eduardo Ladislau Marques e Averaldo Pereira da Silva, que são competentes para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
José Bernardes de Souza	

CMC/RC

EL BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025

Aprovado em única votação simbólica, por 12 votos favoráveis – 14^a Reunião Ordinária – 06/05/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de maio de 2025.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente

Mesa Diretora

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Maiô de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025 – Denomina Rua Daniel Veloso a estrada que liga a MG-383 ao Chacreamento Campo Novo Cunhas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025, de autoria dos Vereadores Eduardo Ladislau Marques e Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/AG

EMBRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.737/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Daniel Veloso, a estrada que liga a MG 383 ao chacreamento Campo Novo Cunhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

[Signature]
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

[Signature]
KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 16/05/25
[Signature] Charles

CMC/RC

EM BRAVO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 085/2025/Secretaria

Congonhas, 15 de maio de 2025.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
027/2025	Ver. Rodrigo Mendes	1733/2025
028/2025	Ver. Rodrigo Mendes	1.734/2025
031/2025	Ver. Eduardo do Maranhão e Averaldo Pica Pau	1.737/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

Recebido em: 16/05/25

Hugo Charles

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de abril de 2025.

Bittencourt
Fabiana Aparecida Costa Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO